



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICIPIO DE ARAMBARÉ

DECRETO Nº 057, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

*ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022, NO VALOR DE R\$ 157.375,07 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS COM SETE CENTAVOS) SERVINDO DE RECURSO A REDUÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES.*

Jardel Magalhães Cardoso, Prefeito Municipal de Arambaré no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LOA Lei nº 2.418/2021;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

## DECRETA

**Art. 1º** Fica(m) aberto(s) e incorporado ao orçamento de 2022, crédito suplementar, no valor global de R\$ 157.375,07 (Cento e cinquenta e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais com sete centavos) com a seguinte classificação:

04- SECRET. MUN. DE SAÚDE  
04.02- DIVISÃO DE SAÚDE  
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA (117)  
R\$ 157.375,07  
Fonte de Recursos: 4500

**Art. 2º** Servirá de recurso a anulação parcial da dotação das seguintes rubricas:

04- SECRET. MUN. DE SAÚDE  
04.02- DIVISÃO DE SAÚDE  
3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL (119)  
R\$ 157.375,07  
Fonte de Recursos: 4500

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

Arambaré/RS, 30 de junho de 2022.

Jardel Magalhães Cardoso  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ana Paula Lemes  
Secretaria da Administração

**Doe órgão, doe sangue, salve vida!**